



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua das Cajazeiras, 144, Pequi, , Porto Seguro/BA, CEP 45810-000
Telefone: (73) 32882565 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08067.000.070/2018-32

Unidade Gestora: 194068

TERMO ADITIVO N.º ____/2019, AO CONTRATO N.º 087/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E ELCIONE ALVES DA SILVA PARA OS FINS LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARIA QUITÉRIA Nº 100 - BAIRRO: CENTRO, ITAMARAJU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, instituída pela Lei n.º 5.371 de 05 de dezembro de 1967, através da **Coordenação Regional Sul da Bahia**, inscrita no CNPJ sob o número 00.059.311/0018-74, com sede à Rua das Cajazeiras, nº 144, Manoel Carneiro, Porto Seguro-BA, CEP 45.810.000, doravante denominada apenas **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo Coordenador Regional, Frederico Vieira Campos nomeado pela Portaria nº 28, de 13 de Janeiro de 2016 publicada no DOU em 14 de Janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 705.203.991-53, portador da Carteira de Identidade nº 1.809.186, expedida pela SSP-DF, doravante denominado apenas **LOCADOR**, neste ato representado pela Proprietária Elcione Alves da Silva, inscrita no CPF nº 358.206.325-91, RG n.º 3098140/SSP-BA, estabelecida na Rua Jorge Amado, 140 - cidade de Eunápolis - BA em conformidade com o que consta do Processo n.º 08067.000070/2018-32, que a este integra, resolve celebrar Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Presente TERMO ADITIVO Nº 01/2019 ao CONTRATO nº 087/FUNAI/2018, altera as **cláusulas Sexta, Oitava e Décima Primeira do Contrato**, conforme Processo nº 08067.000070/2018-32, a qual é pertinente ao contrato supracitado, passam a vigorar com o seguinte termo:

“CLAUSULA SEXTA – DO VALOR DO ALUGUEL”

A Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 878,74 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), portanto o valor anual será de R\$ 10.544,88 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

“CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”

O presente Termo Aditivo nº 01/2019 prorroga o Contrato nº 87/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e art. 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

As despesas decorrentes desta prorrogação de início estão programadas em dotação orçamentária própria, da FUNAI/Coordenação Regional do Sul da Bahia, conforme abaixo:

Programa de Trabalho Resumido – PTRES 089637, Natureza da Despesa 339036 SB 15, Fonte 0100000000, PI 51ADM, Nota de Empenho nº 2019NE800037, emitida em 18 de Fevereiro de 2019, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Como condição indispensável para sua eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 87/2018, não modificado por este instrumento.

3.2. E para firmeza com a prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o Presente Termo Aditivo em (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Seguro (BA), 14 de Novembro de 2019.

Locatária
Coordenação Regional Sul da Bahia
(assinatura eletrônica)

Locadora
Elcione Alves da Silva
(assinatura eletrônica)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Elcione Alves da Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO VIEIRA CAMPOS, Coordenador(a) Regional**, em 14/11/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731162** e o código CRC **D6823D56**.